

AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO ANP Nº 817/2020 APÓS UM ANO DA SUA APLICAÇÃO

IX WORKSHOP DE SEGURANÇA OPERACIONAL E MEIO AMBIENTE – SOMA

Karen Alves de Souza, DSc.

Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente – **SSM**

Coordenadoria de Descomissionamento e Recuperação de Áreas - **CDRA**

26 de outubro de 2021



KAREN ALVES DE SOUZA



Especialista em Regulação | 15 anos
Coordenadora de Descomissionamento e
Recuperação de Áreas (CMA/SSM/ANP) | Atual



Engenharia Química | FAENQUIL/USP
Mestrado em Eng. Materiais | FAENQUIL/USP
Especialização em Eng. Qualidade | FAENQUIL/USP
Doutorado Eng. Metalúrgica e de Materiais | UFRJ
Especialização Eng. Petróleo | UNICAMP



Fraternidade Sem Fronteiras
Espaço Cultural da Grota
Trilha Empreendedora



- A apresentação institucional da ANP é baseada em informações atuais e confiáveis, mas nenhuma representação ou garantia é feita quanto a sua exatidão e integridade, e não deve ser considerada como tal.
- As projeções e os valores estimados são incluídos sem qualquer garantia quanto a sua realização futura.
- Dados prospectivos, informações, projeções e opiniões expressas durante a apresentação estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.



MOTIVAÇÕES PARA ATUALIZAR A REGULAMENTAÇÃO

Resolução ANP nº 817/2020



Incorporar as diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética

A Resolução CNPE nº 17/2017 Aumento do FR como política de E&P e estabeleceu a Oferta Permanente.



Melhorar os requisitos técnicos, ambientais, de segurança operacional em uma única regulamentação

Modernização do regulamento de **descomissionamento**, incluindo o esforço conjunto da ANP, IBAMA e Marinha em um único PDI a ser entregue pelas operadoras.



Estabelecer procedimentos, prazos e unificação de outras regulamentações relacionadas

Definir prazos e procedimentos, Unificar os requisitos para **alienação de ativos** e critérios para **cessão de direitos** (Três resoluções em uma)

Previsão de Investimentos no Brasil (2021-2025)

Fonte: Painel Dinâmico de Descomissionamento de Instalações, 20/10/2021.

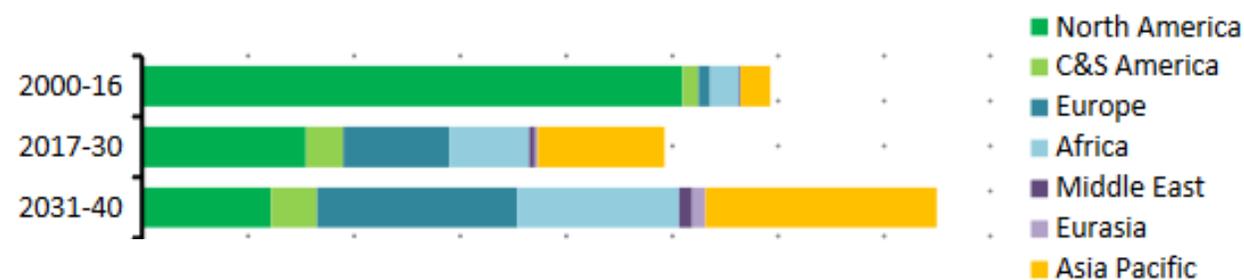


14.5 Bi a 16 Bi USD

previstos para descomissionamento offshore no Brasil até 2029
(Wood Mackenzie)

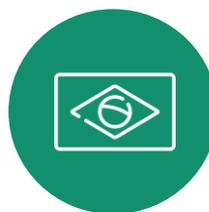
Necessidade média anual de descomissionamento de ativos por região

Fonte: Offshore Energy Outlook



85 Bi USD

previstos para descomissionamento no mundo na próxima década
(Wood Mackenzie)



11% no Brasil

3o no Ranking
(Wood Mackenzie)



Fonte: CNN

#1

**Resolução
ANP nº 817/2020
publicada**

REFORMULAÇÃO DA SEÇÃO DE DESCOMISSIONAMENTO NO SITE DA ANP



1

Painel Dinâmico

2

Prazos da Resolução ANP nº 817/2020

3

Matriz de normas de descomissionamento e desmantelamento

4

PDIs entregues à ANP

5

Publicações técnicas

6

Projetos e eventos

7

Perguntas Frequentes

PAINEL DINÂMICO DE DESCOMISSIONAMENTO DE INSTALAÇÕES DE E&P



Status das análises dos PDIs

1

Relatório de PDIs e RDIs aprovados pela ANP

2

Inventário de Plataformas contempladas nos PDIs

3

Previsão de Investimentos para os próximos 5 anos

4

Resolução nº 817/20 e seus prazos

5

Perguntas Frequentes (FAQ)

6

OPORTUNIDADES



Aprovados desde 04/2020

É o tempo médio de análise de PDIs aprovados sob a RANP 817



Source: Painel Dinâmico de Descomissionamento de Instalações, 20/10/2021.

descomissionamento@anp.gov.br

MATRIZ DE NORMAS DE DESCOMISSIONAMENTO E DESMANTELAMENTO



- RANP Nº 817/2020
- RANP Nº 43/2007
- RANP Nº 46/2016
- RANP Nº 41/2015
- Regulamento Técnico ANP Nº 2/2011

- RANP Nº 817/2020
- CONAMA Nº 23/1994
- Portaria MMA Nº 422/2011



- RANP Nº 817/2020
- NORMAM-07/DPC
- NORMAM-08/DPC
- NORMAM-11/DPC



- Lei 10.308
- Norma CNEN-NN-8.02
- Norma CNEN-NN-3.01
- Norma CNEN-NN-8.01
- Norma CNEN-NN-5.01



- NR - 34
- NR - 37



PUBLICIDADE DOS PROGRAMAS DE DESCOMISSONAMENTO

Programa de Descomissionamento de Instalação Marítima – FPSO Polvo

01	11/03/2020	Revisão para a adição ao PARECER Nº 124/2020/PROCEL/ANP	Guilherme Soares	Adriano Almeida	Diego Miranda	
02	25/05/2020	Versão Final	Diego Miranda	Adriano Almeida	Carlos Lual	
VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR	REVISOR	APROVADOR	
Controlado de Documento	Projeto	Área	Tipo	Sigla	Mat	Nº do Documento
						PROCEL-POL-PLN-0001



Programa de Descomissionamento de Instalações Marítimas

FPSO P-32

Versão 1
Julho/2020

Shell Brasil Petróleo Ltda. - Upstream Americas
Documento Controlado
Campos de Bijupirã e Salema ("BJSA")
Programa de Descomissionamento das Instalações ("PDI") de BJSA – Conceitual

Projeto	Descomissionamento de B.S.A.
Título	Programa de Descomissionamento das Instalações ("PDI") de B.S.A. - Conceitual
Número do Documento	B.S.A-110-HR-5880-0002
Revisão	01A
Status	Versão final para apresentação à ANP, ao BAMA e à DPC/RJ
Data de Emissão	2020-08-12
ECON	EAR99
Classificação de Segurança	Baixo



Programa de Descomissionamento de Instalações Marítimas

Sistemas de Produção dos Campos de Marlim e Voador

Projeto Conceitual
Versão 1
Janeiro/2021

Programa de Descomissionamento de Instalações Marítimas

FPSO CAPIXABA

PDI Executivo
Versão 1
Abril/2021



PROGRAMA DE DESATIVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NA FASE DE PRODUÇÃO

CAMPO DE MIRANGA LESTE

CONTRATO ANP Nº 48000.003876/97-61

Volume único
Julho/2021

E&P

PUBLICAÇÕES



Entrevista com Raphael Moura, superintendente de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM) da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)



Por isso decidimos reunir a resolução de descomissionamento justamente com os normativos que tratavam de suas consequências, ou seja, a devolução de áreas exploratórias e de produção, com a eventual alienação e reversão de bens. Simplicidade e clareza, num único instrumento.

Justificativa de Descomissionamento, que possibilitam uma avaliação do potencial remanescente da área, visando ao máximo aproveitamento dos recursos. Por fim, regula a inclusão de áreas terrestres sob contrato na oferta permanente e os procedimentos a serem adotados pelas duas partes, no caso de a área em fase final de contrato ser arrematada.

O que levou a essa atualização? A Resolução ANP 27/2006 tratava apenas de descomissionamento, enquanto a 28/2006 estabelecia os procedimentos de devolução de áreas em produção e de reversão e alienação de bens. Já a Resolução 29/2014 tratava de devolução de áreas exploratórias. Inicialmente, a agenda regulatória previa apenas a revisão do regulamento de descomissionamento, com o objetivo de modernizar os procedimentos técnicos de execução das atividades. A redução do escopo regulatório e a consolidação normativa são essenciais para a simplificação regulatória que estamos implementando na ANP e, em especial, na Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM). Por isso decidimos reunir a resolução de descomissionamento justamente com os normativos que tratavam de suas consequências, ou seja, a devolução de áreas exploratórias e de produção, com a eventual alienação e reversão de bens. Simplicidade e clareza, num único instrumento.

O que impedia que isso fosse feito antes, uma vez que descomissionamento já está no ponto do dia da indústria há algum tempo? A estratégia da ANP passou a incorporar outros fatores na revisão regulatória, em consonância com a

IN Petróleo 138 15



UNIVERSITY OF ABERDEEN

LEGAL, ENVIRONMENTAL, AND ECONOMIC CHALLENGES OF DECOMMISSIONING OF OFFSHORE O&G PLATFORMS

EG5911 Individual Project in Petroleum Engineering

By
Vitor José Campos Bourbon, B.Eng.
STUDENT NUMBER: 51986640

A dissertation submitted in partial fulfillment of the requirements of the award of Master of Science in Petroleum Engineering at the University of Aberdeen

(August, 2020)

MICHELLE MAXIMIANO STEENHAGEN

A REGULAÇÃO DO DESCOMISSÃO DE INSTALAÇÕES MARÍTIMAS DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS E SUA RELAÇÃO COM A VIABILIDADE DOS CAMPOS MADUROS NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia apresentada ao Departamento de Estudos de Escola Superior de Guerra como requisito à obtenção do diploma do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Kozin.

Rio de Janeiro
2020

+ Contribuições em artigos

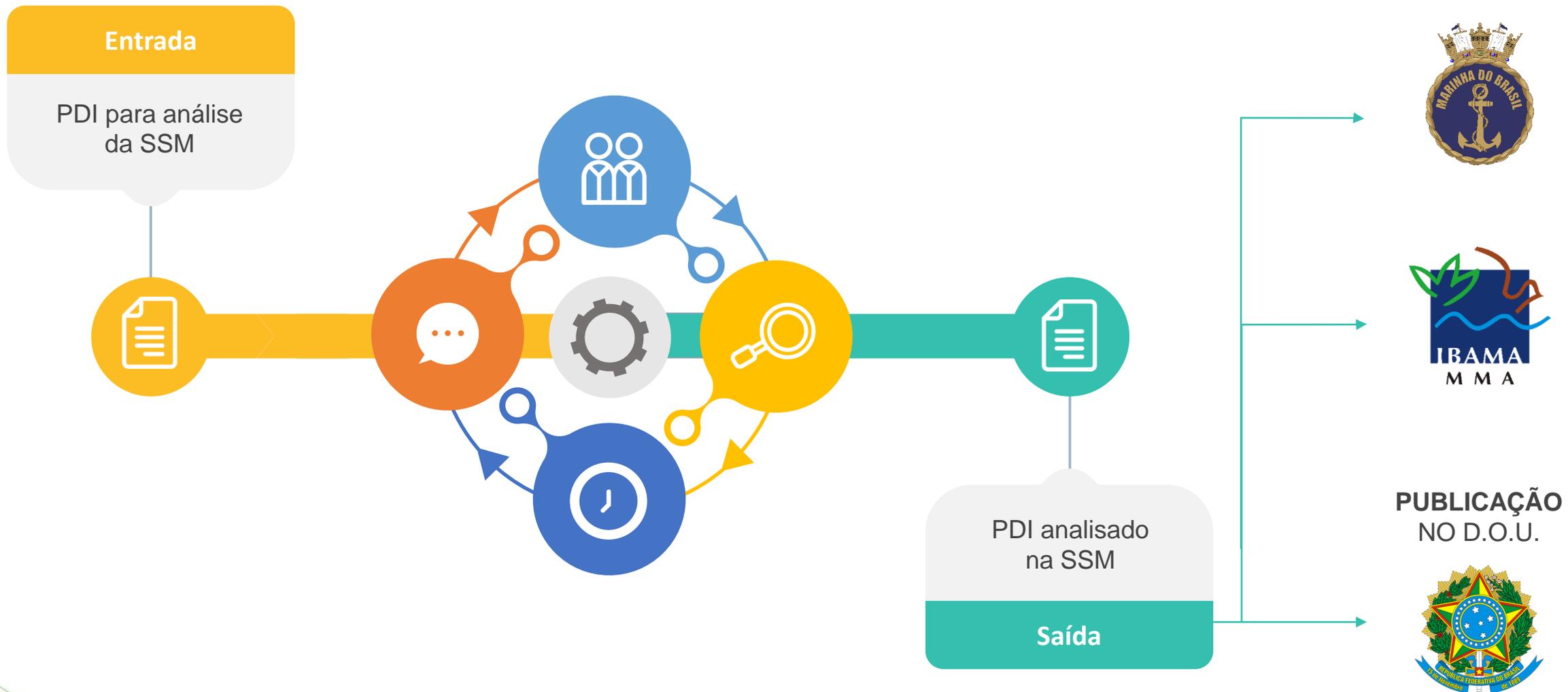
- [Webinar 5º Workshop sobre Descomissionamento e Desmantelamento de Navios e Ativos Offshore](#)
- [Energy Exports Conference 2021](#)
- [Café com Cavanha: Descomissionamento](#)
- [Webinar Papo com Destri #06: Aspectos Especificos da RANP 817/2020 para o Onshore - Oportunidade e desafios](#)
- [Webinar Papo com Destri #08: Desinvestimento X Oferta Permanente X 817/2020 X REATE X "REMAR"?](#)
- [Webinar Decommissioning challenges and overview: Parte 01 - Parte 2](#)
- [Workshop de Descomissionamento de Plataformas da Sociedade Brasileira de Engenharia Naval \(Sobena\)](#)
- [Workshop RedePetro - Bacia de Campos](#)
- [Projeto "Oil & Gas Decommissioning – From the UK's North Sea to the Brazilian Atlantic"](#)
- [Seminário FGV - Descomissionamento no Brasil: oportunidades e desafios](#)
- [Webinar IBP: Resolução ANP 817/2020 - O Novo Instrumento Regulatório sobre Descomissionamento](#)
- [Webinar SPE/UFRJ-UFF: Impactos e Oportunidades do Descomissionamento no Brasil](#)
- [Webinar Ibef-Sobena: a realidade de Cação e cenários futuros](#)
- [Webinar Lefosse: Descomissionamento de instalações de exploração e produção de petróleo e gás natural \(e procedimentos relacionados\)](#)
- [Webinar Rede Petro Rio \(RPR\): "Descomissionamento: Inovação, geração de oportunidades, emprego e renda para o Estado do Rio de Janeiro"](#)
- [EIC LIVE events: Decommissioning in Brazil](#)
- [Webinar Perspectivas da Regulação do Descomissionamento e dos Desafios e Oportunidades para a Indústria Naval e Offshore nos próximos anos](#)
- [Oportunidades econômicas e sociais no descomissionamento em óleo e gás](#)
- [Webinar Descomissionamento offshore no Brasil: oportunidades, desafios e soluções](#)

22 (14)
Eventos Webinars



87
PERGUNTAS

PROCEDIMENTO INTERNO PARA AVALIAÇÃO DOS PDIs



MATRIZ DE COMPETÊNCIAS - RANP nº 817/20

Avaliar a conveniência do descom., a situação dos reservatórios e o inventário das instalações.

Cumprimento integral da norma



Avaliar se as alternativas de descom. propostas são as de menor impacto ambiental e se as medidas de mitigação desse impacto estão contempladas no projeto.

Avaliar as questões relativas à segurança da navegação e outros usos do mar.

ACORDOS E PARCERIAS



PARTICIPAÇÕES – COMITÊ, COMISSÃO E GTs



Comitê SOBENA sobre Desmonte e Descomissionamento



Comissão de Responsabilidade Social do IBP



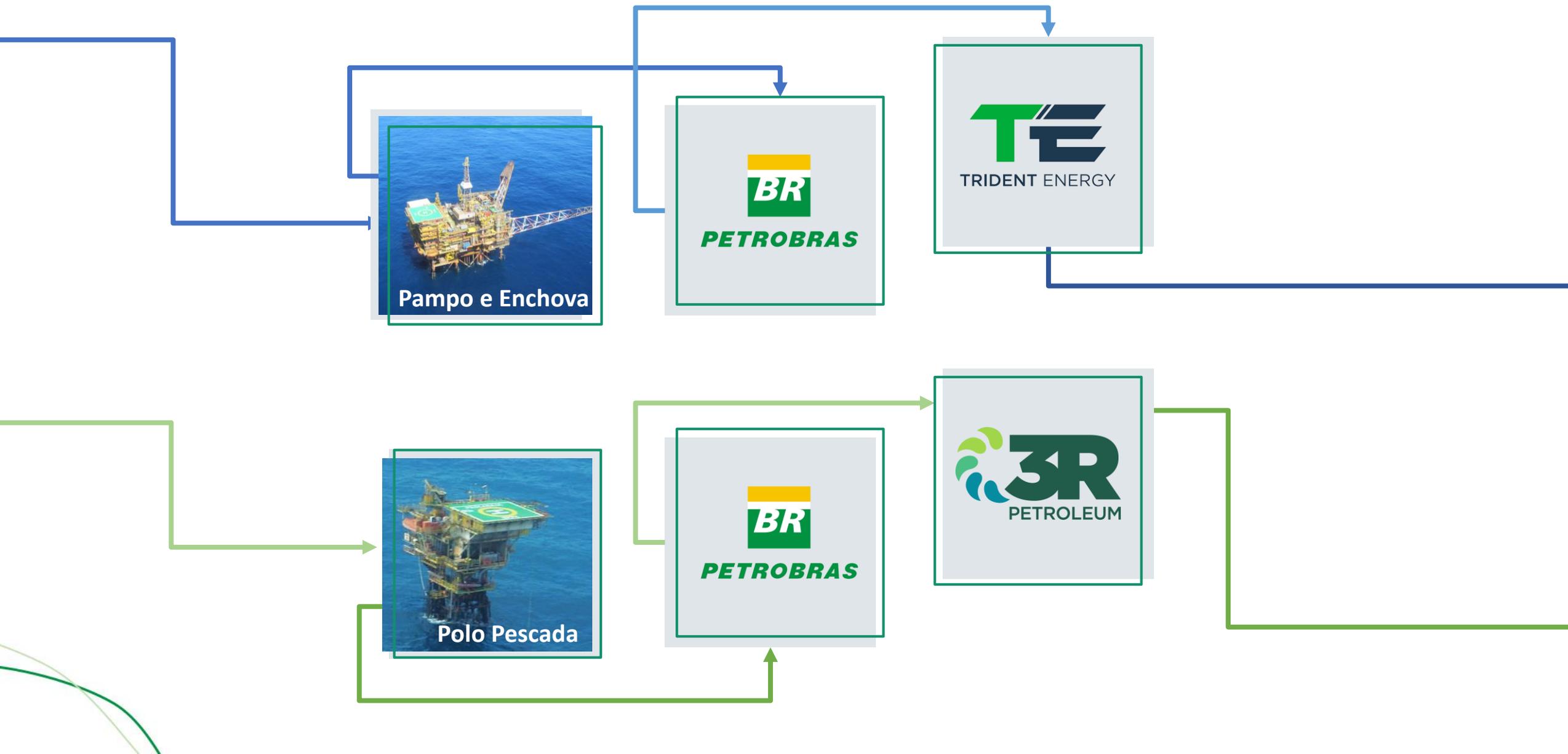
International Regulators' Forum
GLOBAL OFFSHORE SAFETY

Grupo de Trabalho IRF
Decommissioning Work Group



Grupo de Trabalho Interdisciplinar (GTI) para o Projeto "Reciclagem Naval" no Estado do Rio de Janeiro.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TC



NOTA EXPLICATIVA

Anexo à Resolução ANP nº 817/2020, após o item 3.1.2

P-32



Dutos rígidos
submarinos
permanecerão
in situ

FPSO
Fluminense



Dutos rígidos
submarinos
permanecerão
in situ

FPSO
Capixaba



Dutos flexíveis
submarinos
permanecerão
in situ

FPSO
Polvo



Dutos flexíveis
submarinos serão
descomissionados

P-33



Proposta para
descomissionamento dos
Dutos flexíveis serão
entregues posteriormente

Caso base vs. Análise caso a caso

Até a revisão da RANP nº 817/2020, a Nota servirá para **dirimir eventuais interpretações equivocadas** da regulação e estabelecer um ambiente de maior clareza para os contratados.

#2

Considerações Finais

PONTOS DE MELHORIA

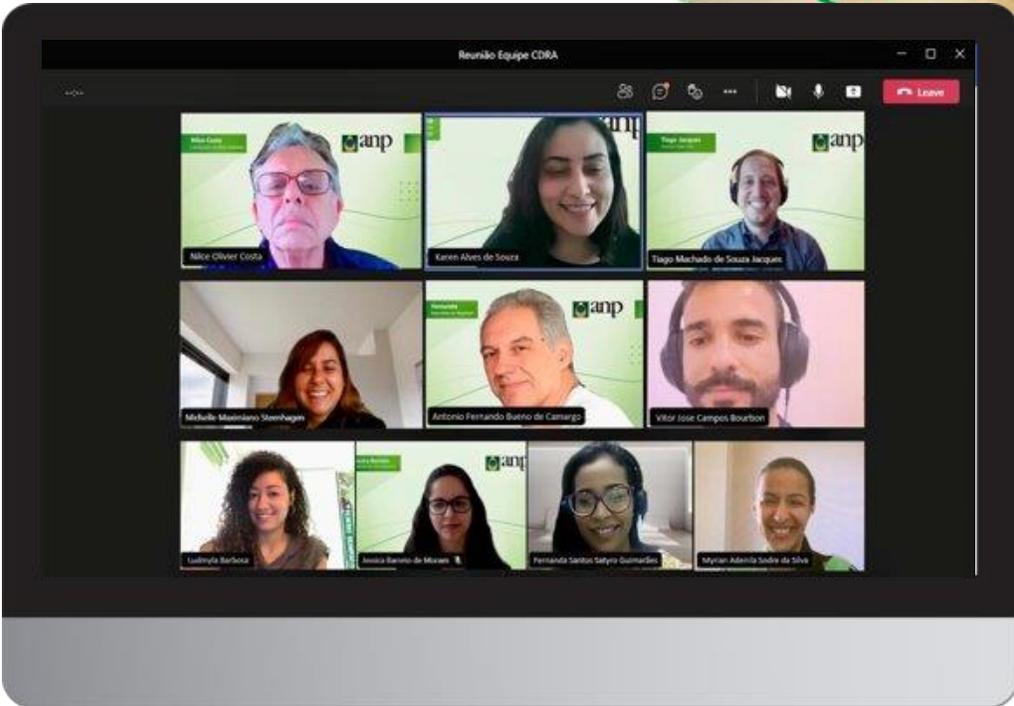
- Esclarecer aos usuários da Resolução as competências dos órgãos no âmbito do descomissionamento;
- Aprimorar a apresentação das alternativas de descomissionamento de instalações marítimas;
- Padronizar, dentro do possível, a apresentação das justificativas para as alternativas de descomissionamento que complementem a análise multicritérios;
- Aprimorar a comunicação e compartilhamento de informações entre os órgãos e a indústria.



PONTOS POSITIVOS



- Previsibilidade das atividades;
- Fomento da cadeia de inovações tecnológicas e de P&D;
- Integração das redes de *stakeholders*;
- Orientações para novos entrantes;
- Possibilidade de discussão e aprovação de diferentes soluções de Descomissionamento;
- Menor prescritividade do regulamento;
- Alinhamento com os ODS da ONU;
- Alinhamento e aproximação entre os órgãos que tratam com o tema;
- Redução da carga regulatória com a introdução de um documento único a ser apresentado aos três órgãos competentes;
- Maior celeridade na aprovação dos PDIs e RDIs pela ANP a partir da padronização desses documentos.



www.gov.br/anp

Av. Rio Branco, 65, 18º andar - Rio de Janeiro – Brasil
Telefone: +55 (21) 2112-8100

Obrigada!